



Eleve Engenharia

Rua Fidelis Paulino de Arruda, 1616 – Dracena/SP – CEP: 17.900-000 – Fone (18) 99825-3113
CNPJ: 42.293.120/0001-74 – e-mail: dracena.br@gmail.com

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE AGUDOS - SP

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO Concorrência nº90001/2024

RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.293.120/0001-74, neste ato vem, respeitosamente, perante V. Excelência, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** ao ato de **INABILITAÇÃO** desta recorrente, com supedâneo nos relevantes fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados.

I – DA TEMPESTIVIDADE

A Lei Geral de Licitações nº 14.133 prevê em seu art. 165, I o prazo de 3 (tres) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de inabilitação,.

Tendo em vista a convocação ocorreu em 15/05/2024 – tem-se estendido o prazo recursal até o dia 20/05/24, tornando assim este recurso devidamente TEMPESTIVO.



Eleve Engenharia

Rua Fidelis Paulino de Arruda, 1616 – Dracena/SP – CEP: 17.900-000 – Fone (18) 99825-3113
CNPJ: 42.293.120/0001-74 – e-mail: dracena.br@gmail.com

II – DOS FATOS

Refere-se à licitação para contratar empresa especializada para execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E REALIZAÇÃO DE REFORMA, PINTURA E TROCA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTE DR. VICENTE EVARISTO DAMANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, COM TODAS AS SUAS PARTES, DESENHOS, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, nos termos do instrumento convocatório, do qual se extrai como condição de habilitação a apresentação de documentos que comprovem sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, sendo para esta última exigida comprovação de capacidade técnica nos termos abaixo transcritos:

7.29 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

3	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade
3.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	Kg	20.414,24
3.2	PINTURA COM ESMALTE ALQUIDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	20.414,24
3.3	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E OLIESTER, PERFIL ONDULADO, COM ESPESSURA DE 0,50MM	M ³	1.472,02
8.2	TINTA LATEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M ³	2.988,50

Conforme Memorando anexado abaixo esta Recorrente foi INABILITADA por supostamente não atender o instrumento convocatório.



Eleve Engenharia

Rua Fidelis Paulino de Arruda, 1616 – Dracena/SP – CEP: 17.900-000 – Fone (18) 99825-3113
CNPJ: 42.293.120/0001-74 – e-mail: dracena.br@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Secretaria de Obras

Memorando

Referente ao processo:

Concorrência eletrônica nº. 001/2024
(processo administrativo nº. 037/2024)
Tipo: menor preço
Modo de disputa: aberto
Julgamento: menor preço global

Objeto

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e realização de reforma, pintura e troca da cobertura do ginásio de esporte dr. Vicente Evaristo Damante, conforme especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, e especificações constantes do anexo I – termo de referência e planilha orçamentária.

Quanto ao acervo técnico:

A empresa RAFAEL GONCALVES DOS SANTOS, CNPJ 42.293.120/0001-74, não apresentou capacidade técnica referente ao item: TINTA LATEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO, visto que os dois últimos acervos apresentados pela empresa, não estão registrados no CREA, CICOP e na Prefeitura municipal de Fernão, desta forma, não atingindo a metragem solicitada.

Agudos, 14 de maio de 2024

ANDRÉIA MAIA DE ALMEIDA LARA

Secretária de Obras

Este é o breve resumo dos fatos.



Eleve Engenharia

Rua Fidelis Paulino de Arruda, 1616 – Dracena/SP – CEP: 17.900-000 – Fone (18) 99825-3113
CNPJ: 42.293.120/0001-74 – e-mail: dracena.br@gmail.com

III – DOS FUNDAMENTOS TÉCNICO-JURÍDICOS.

O legislador normativo teve por base a intenção de limitar a exigência de documentação a nível de selecionar empresas aptas a concorrerem, mas não de restringir a participação e a competitividade.

A Lei [14.133/2021](#) (“Nova [Lei de Licitações](#) e Contratos Administrativos”) autoriza a realização de diligência na fase de habilitação no art. [64](#), *caput* e inciso I, dispondo que após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

Assim também entende o Tribunal de Contas da União – TCU Acórdão 2730/2015 – Plenário conforme enunciado abaixo:

Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame ***deve*** promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993). *Grifo nosso.*

Sendo assim é necessário promover diligências antes da inabilitação.

IV– DA CAPACIDADE TÉCNICA

Analisando-se o escopo da obra através do edital e seus anexos, consubstanciado pelas exigências de capacidade técnica contidas no instrumento convocatório, chega-se a conclusão que a sua essência perpassa pelos serviços de apresentados por esta empresa já apresentados no processo da licitação.



Eleve Engenharia

Rua Fidelis Paulino de Arruda, 1616 – Dracena/SP – CEP: 17.900-000 – Fone (18) 99825-3113
CNPJ: 42.293.120/0001-74 – e-mail: dracena.br@gmail.com

Nesse sentido, há de se destacar que esta Recorrente fez constar em seu caderno de documentos certidões de acervo técnico relativas a obra.

Vê-se, portanto, a necessidade de se analisar de forma mais acautelada a decisão desta douta comissão, posto que, mesmo tendo executado obras similares e até de maior complexidade do ponto de vista técnico e gerencial, esta Recorrente não conseguiu demonstrar, aos olhos desta douta comissão, ser capaz de executar as obras objeto da referida licitação.

Totalmente seguro de suas ações, haja visto, que foram apresentados os atestados sem a devida CAT, que do qual vão anexados a este processo a fim de comprovação.

- Prefeitura Municipal de Regente FERNÃO – CAT2620240008390
- Consorcio intermunicipal de Gestão e Manejo de Resíduos sólidos - CAT2620240008551

Diante das alegações apresentadas pela Recorrente já claramente demonstrado neste instrumento quanto a sua total capacidade técnica, considerando que o tratamento isonômico aos licitantes e à restrição do caráter competitivo do certame, vale salientar que esta administração caso mantenha a inabilitação da empresa recorrente restringira o princípio da competitividade, bem como impossibilitará o apontamento da proposta mais vantajosa para a administração restringindo o número de participantes.

V – DO PEDIDO

Assim é que se REQUER a essa respeitável Comissão Especial de Licitação que se digne de rever e reformar a decisão exarada, mais precisamente que julgou como inabilitada no presente certame a empresa RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, visto que a HABILITAÇÃO da mesma é imprescindível para a validade do presente



Eleve Engenharia

Rua Fidelis Paulino de Arruda, 1616 – Dracena/SP – CEP: 17.900-000 – Fone (18) 99825-3113
CNPJ: 42.293.120/0001-74 – e-mail: dracena.br@gmail.com

procedimento público concorrencial, vez que, conforme fartamente demonstrado, possui habilidade técnica para execução plena do objeto do processo licitatório.

Em face do exposto, requer-se a **PROCEDÊNCIA** deste Recurso gerando a **RECONSIDERAÇÃO** de V. Excelência para o fim de que seja esta licitante declarada **HABILITADA**, por ser a medida mais lúdima de Justiça!

Sucessivamente, na remota hipótese deste Recurso não ser julgada **PROCEDENTE** em um primeiro momento, que seja remetido à autoridade superior por intermédio de V. Excelência, devidamente informado, para que naquela instância seja finalmente que seja prosseguimentos ao que solicitamos durante ao ato solicitatório ou seja ao que julgar necessárias no que tange a diligencias **JULGADO PROCEDENTE**.

Nestes termos, roga deferimento.

Dracena, SP 20 de Maio de 2024.

RAFAEL GONCALVES DOS SANTOS:4229312000174
0174

Assinado de forma digital por
RAFAEL GONCALVES DOS
SANTOS:42293120000174
Dados: 2024.05.20 15:41:29
-03'00'

Rafael Gonçalves dos Santos
CNPJ: 42.293.120/0001-74



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240008551

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TAYNÁ MOLINA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TAYNÁ MOLINA DE OLIVEIRA
Registro: 5070214142-SP RNP: 2617356868
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 2620240484605 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 20/03/2024 Baixada em: 08/04/2024

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: RAFAEL GONCALVES DOS SANTOS - ME

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA No.: 102

Complemento: Bairro: WILLIAMS

Cidade: Garça UF: SP CEP: 17402001 PAIS: BRASIL

Contrato: 002/2023 Celebrado em: 15/12/2023

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 125.935,55 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA VÍCTOR HUGO BOARETO No.:

Complemento: Final da avenida apos o bairro Monte Verde Bairro: RESIDENCIAL MONTE VERDE

Cidade: Garça UF: SP CEP: 17401150 PAIS: BRASIL

Data de início: 11/01/2024 Conclusão Efetiva: 11/04/2024 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS CNPJ: 30.450.116/0001-93

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de estrutura metálica. 531,50000 metro quadrado. 2) Execução, Execução de obra, de estrutura metálica. 6400,00000 quilograma

Observações

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA EXISTENTE NA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE GARÇA.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240008551

14/05/2024 18:26:57

Autenticação Digital: 16yyyU0CCTJf6J5BAs0yyyGAK3TsBlza

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para devidos fins, que a empresa **Rafael Gonçalves dos Santos - ME**, devidamente inscrito no CNPJ 42.293.120/0001-74, situada na Rua Fidelis Paulino de Arruda, 1616, bairro São Francisco na cidade de Dracena, estado de São Paulo, por intermédio da sua responsável técnica a Engenheira Civil o Sra. Tayná Molina de Oliveira, portador do CREA-SP nº 5070214142, foram responsáveis pela direção, execução e administração da obra: **CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA EXISTENTE NA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE GARÇA SITUADA NA CIDADE DE GARÇA – SP**, conforme contrato: 002/2023, tendo esta iniciada em 11/01/2024 e concluída em 11/04/2024, valor do contrato de R\$ 125.935,55 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em moeda corrente nacional, conforme ART 2620240484605.

Local da Obra: Avenida VICTOR HUGO BOARETO

Cidade: GARÇA-SP

CEP: 17.401-150

Contrato: 002/2023

Os serviços desempenhados pela empresa foram os seguintes:

Item	Fonte	Código	Descrição	UN	QTD
1.0			PLACA DE OBRA		
1.1	CDHU	02.08.2020	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2	2,00
2.0			ESTRUTURA METÁLICA		
2.1	CDHU	24.02.490	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTMA-A36, sem pintura	KG	6400,00
2.2	CDHU	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	531,50
3.0	CDHU		ALAMBRADO		
3.1	SINAPI	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	340,00
4.0			PINTURA DA ESTRUTURA		
4.1	CDHU	33.07.140	PINTURA COM ESMALTE ALQUIDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	6400,00
5.0			LIMPEZA DA OBRA		
5.1	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	m²	588,00

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos por esta empresa, principalmente no tocante ao cumprimento de prazos e qualidade dos serviços fornecidos, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a referida empresa.

GARÇA, 11 de abril de 2024.

CEZAR PANZERI:10169969851

Assinado de forma digital por CEZAR

PANZERI:10169969851

Dados: 2024.04.05 11:48:49 -03'00'



Cezar Panzeri

Diretor Geral CICOP

Consortio Intermunicipal do Centro Oeste-Paulista



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240008390

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL TORQUETE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL TORQUETE CARVALHO
Registro: 5070330794-SP RNP: 2617888304
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230231664538 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 19/10/2023 Baixada em: 01/04/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230231645057
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: RAFAEL GONCALVES DOS SANTOS - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
RUA JOSÉ BONIFÁCIO No.:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Fernão UF: SP CEP: 17460013 . PAIS: BRASIL
Contrato: 000063/2023 Celebrado em: 16/10/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 376.079,84 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA R. SALVADOR DIAS DE ALMEIDA No.: 105
Complemento: Bairro:
Cidade: Fernão UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 20/10/2023 Conclusão Efetiva: 20/02/2024 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO CNPJ: 01.612.848/0001-34

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de estrutura metálica. 9439,68000 quilograma. 2) Condução de equipe, Condução de equipe de produção, de sistema integrado de saúde e segurança do trabalho - Comunicação e Procedimentos. 958,43000 metro quadrado.

Observações

ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA DO TRABALHO NA EMEF Prof.ª MARIA DA SILVA JULIÃO DA CIDADE DE FERNÃO - SP

Informações Complementares

- A presente certidão foi emitida com base nos dados da ART acima citada, registrada apenas para as atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL, sendo seus dados de exclusiva responsabilidade do profissional requerente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240008390
13/05/2024 12:11:57
Autenticação Digital: yCUKAIKJKKCy31fJfXUAJA3sAIGfG33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para devidos fins, que a empresa **Rafael Gonçalves dos Santos - ME**, devidamente inscrito no CNPJ 42.293.120/0001-74, situada na Rua Fidelis Paulino de Arruda, 1616, bairro São Francisco na cidade de Dracena, estado de São Paulo, por intermédio do seu responsável técnico o Engenheiro Civil o Sr. Rafael Torquete Carvalho, portador do CREA-SP nº 5070330794, foram responsáveis pela direção, execução e administração da obra: EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA A QUADRA NA EMEF. PROF^a MARIA DA SILVA JULIÃO SITUADA NA CIDADE DE FERNÃO – SP, conforme contrato: 063/2023, tendo esta iniciada em 20/10/2023 e concluída em 20/02/2024, valor do contrato de R\$ 376.079,84 (trezentos e setenta e seis mil e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em moeda corrente nacional, conforme ART 28027230231664538

Local da Obra: Rua Salvador dias de almeida, 105.

Cidade: Fernão-SP

CEP: 17.460.013

Contrato: 000063/2023

Os serviços desempenhados pela empresa foram os seguintes:

Item	Descrição	Quant.	Un.
1	Serviços Iniciais		
1.1	Placa de identificação para obra	4,50	m ²
2	Canteiro de obra		
2.1	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m ²	4,00	unxmês
2.2	Retirada de entelamento metálico em geral	402,40	m ²
3	Fundações		
3.1	Blocos		
3.1.1	Escavação manual em solo de 1 ^a e 2 ^a categoria em campo aberto	14,78	m ³
3.1.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	101,97	kg
3.1.3	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	71,31	kg
3.1.4	Concreto usinado, fck = 25 MPa	8,03	m ³
3.1.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	8,03	m ³
3.2	Brocas		
3.2.1	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm – completa	192,00	m



4	Estrutura Metálica		
4.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	9.439,68	kg
4.2	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	191,20	m ²
4.3	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	879,23	m ²
4.4	Telha ondulada translúcida em polipropileno	79,20	m ²
4.5	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm (fechamento lateral)	171,60	m ²
4.6	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	40,00	m
4.7	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	40,00	mxmês
5	Pintura do piso		
5.1	Tinta acrílica para faixas demarcatórias	455,95	m
5.2	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo	718,18	m ²
6	Acessórios		
6.1	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	2,00	cj
6.2	Tabela completa com suporte e rede para basquete	2,00	un
7	Enchimento dos pilares		
7.1	Forma em madeira comum para estrutura	48,00	m ²
7.2	Concreto usinado, fck = 25 MPa	5,54	m ³
7.3	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	5,54	m ³

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos por esta empresa, principalmente no tocante ao cumprimento de prazos e qualidade dos serviços fornecidos, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a referida empresa.

FERNÃO, 20 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO
RUOSO
VENDRAMINI
:37795888895**

Assinado digitalmente por LEONARDO
RUOSO VENDRAMINI:37795888895
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=19111458000146, OU=PRESENCIAL, CN=LEONARDO RUOSO VENDRAMINI:37795888895
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Fernão, SP
Data: 2024.03.13 16:22:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Leonardo Ruoso Vendramini
Engenheiro Civil – CREA/SP 5069262068
Prefeitura Municipal de Fernão